



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.847.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.847.000,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	17	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	41	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo	109.990,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	81	04.123.0005.2012.0000	Gestão Financeira	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	111	15.451.0008.2017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	118	15.451.0008.2017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
137	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
151	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	27.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
208	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	9.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
213	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
214	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	33.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
216	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	18.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
217	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
249	08.244.0009.2079.0000	Assistência Social à População Carente	2.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
261	08.244.0009.2083.0000	Assistência Social à População Carente	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
280	08.244.0009.2123.0000	Assistência Social à População Carente	4.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 661	00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	Secretaria de Agricultura		
298	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
304	20.605.0015.2039.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	5.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
324	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	171.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
382	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
464	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
465	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	140.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
472	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
488	12.361.0010.2054.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P			
	999 000	Não se aplica			
490	12.361.0010.2055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	3.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
496	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	107.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
520	12.365.0010.2062.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	9.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
536	12.365.0010.2109.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	12.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
540	12.366.0010.2063.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	1.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
591	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	12.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
595	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	160.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
636	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
650	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	6.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	14	00	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo		
680	13.392.0019.2029.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de I	711.410,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
713	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos	60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
718	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	18	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira			
	76	04.123.0005.2011.0000	Gestão Financeira	-130.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento			
	99	15.451.0008.1013.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-120.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	105	15.451.0008.1015.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-80.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	109	15.451.0008.1017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-60.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	110	15.451.0008.1018.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	114	15.451.0008.2017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-90.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	138	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-90.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	155	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
160	26.782.0008.2036.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	Secretaria de Educação		
162	12.361.0010.1034.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
163	12.361.0010.1035.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
164	12.361.0010.1036.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
165	12.361.0010.1036.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
172	12.361.0010.2027.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-53.000,00		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
210	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	-4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
277	08.244.0009.2099.0000	Assistência Social à População Carente	-4.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
278	08.244.0009.2099.0000	Assistência Social à População Carente	-4.700,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
281	08.244.0009.2123.0000	Assistência Social à População Carente	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	Secretaria de Agricultura		
294	20.605.0015.1051.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
309	20.606.0015.1052.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
323	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegócio Familiar	-70.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
336	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
371	12.365.0010.1057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
378	12.365.0010.1082.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
450	12.361.0010.1061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
487	12.361.0010.2054.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
492	12.361.0010.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
493	12.361.0010.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
495	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
500	12.365.0010.1069.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
502	12.365.0010.1069.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
522	12.365.0010.2107.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
547	12.366.0010.2064.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
587	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	-78.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL

41.522.293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 39 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.234

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
634	10.301.0012.2119.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-6.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	621 00
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
999	000	Não se aplica				
649	10.302.0012.1075.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
300	000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
707	17.544.0014.1031.0000	Abastecimento para Todos	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
999	000	Não se aplica				
722	18.544.0014.1029.0000	Abastecimento para Todos	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos				
999	000	Não se aplica				

Anulação (-)

-1.847.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 04 de novembro de 2024


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57